

conhecimento das alterações realizadas.

Porto Velho, 21 de agosto de 2026.

BRUNA DA SILVA E SOUZA

Pregoeira Substituta da 1º Comissão de Segurança Pública - COSEG1/SUPEL/RO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Protocolo 75771031

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO torna público, a quem possa interessar, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que, nos autos do Processo Administrativo nº 0043.001217/2026-88, foi reconhecida a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) inscrição da servidora da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO no curso presencial “Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos”, a ser realizado no período de 25 a 28 de agosto de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, perfazendo o **valor total de R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)**, em favor da **Esafi - Escola de Administracao e Treinamento Ltda**, inscrito no **CNPJ nº 35.963.479/0001-46**.

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO

Protocolo 75716833

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2026/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90471/2025		
Data da Homologação:	18/08/2026	Processo nº	0026.003425/2025-49
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Mulher, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais, compreendendo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e materiais lúdicos e educativos, destinados às ações desenvolvidas no âmbito do Programa Crescendo Bem, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças atendidas, por meio do estímulo às capacidades cognitivas, motoras e socioemocionais, em consonância com as diretrizes pedagógicas e de assistência social vigentes, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO